Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

ERECHIM 63 CHEGOU A HORA

DECRETO Nº 1066 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1978

DELEGA ATRIBUIÇÕES AO TITULAR DA SECRETARIA DA FAZENDA.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no Artigo 60, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1º - Fican atribuídas ao Titular da Secretaria da Fazenda, poderes para expedir, bem como assinar Alvarás de Licença para Localização e Funcionamento ou exercício de atividades.

Art. 2º - As atribuições referidas no artigo anterior, terão vigência a partir de 1º de janeiro de 1979.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 22 DE DEZEMBRO DE 1978.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário Mun. da Administração